

PORTARIA GP N.º. 364/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 616/2012 e 769/2016**, **Resolve:**

Art. 1.º - Designar o Servidor Público Municipal **Sebastião Miranda de Souza** matrícula n.º 96873 para exercer a Função de Confiança de **Assessor do Núcleo de Certificação do SIM FC 7**.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 616/2012**.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao **Cargo Público de Artífice de Obras e Serviços Públicos**, exercida pela agente pública ora nomeada, face à permissividade do art. 26, § 3.º da **Lei n.º 616/2012**.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 08 de março de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ